



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 02 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

No dia **03 de fevereiro de 2025, às 9h30**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Rosane Amaral Alves da Silva**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Marinete Cadete da Silva**, a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**, o Assistente Técnico da Ouvidoria, Sr. **Igor Sousa** e o Assessor da Presidência, Sr. **Martinho Alves de Andrade Júnior**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. SITUAÇÃO BARCELOS/AM**

1.1. O Assessor da Presidência e a Diretora da DPDS apresentam aos membros informações atualizadas sobre a situação na região de Barcelos/AM.

1.2. Expõem que a região enfrenta um cenário de desafios operacionais e institucionais significativos, especialmente no que se refere à gestão da Frente de Proteção Etnoambiental e da Coordenação Técnica Local (CTL). Ambas as estruturas atualmente compartilham o mesmo espaço físico, o que gera fragilidade administrativa e conflitos internos.

1.3. Adicionalmente, explicam que há tensões envolvendo lideranças indígenas locais e organizações da região, particularmente no que diz respeito à indicação de nomes para chefias das unidades. Também informam sobre a doação de um terreno pela Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro para a instalação de uma unidade da FUNAI.

1.4. Diante disso, restou aprovado, como encaminhamento, a realização de agenda preliminar (visita técnica da ASPR, PFE, OUVI, DPDS, DPT/CGIIRC e DAGES), prevista para acontecer entre os dias 17 a 19, visando organizar a agenda entre lideranças indígenas e órgãos governamentais (MDHC, MPI e MDS) e não governamentais, para a visita da Presidenta à região, entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, visando atender às demandas das comunidades indígenas Yanomami e outras, além de alinhar as ações com órgãos locais e parceiros institucionais..

1.5. Ao GABPR para providências subsequentes.

**2. SITUAÇÃO EM GUAÍRA/PR**

2.1. O Assistente Técnico da Ouvidoria apresenta informações sobre a situação de conflito em Guaíra/PR, explicando que a situação envolve um cenário de alta complexidade, especialmente relacionado às demandas fundiárias, conflitos territoriais e à proteção dos direitos dos povos indígenas que vivem na região.

2.2. Sobre o assunto, foi deliberado e aprovado a visita da Presidenta na região, acompanhada pela Diretora da DPT, prevista para os dias 6 e 7 de março, com agendamento de reunião em Guaíra com os seguintes órgãos: Itaipu, Prefeitura de Guaíra e Terra Roxa, MPI, MDS, MDHC, OAB, DPU, PFE, INCRA e Casa Civil.

2.3. Ao GABPR para providências subsequentes.

**3. CTL NOVO REPARTIMENTO/PA**

3.1. O Coordenador-Geral da CGGE informa aos membros sobre reunião realizada na semana passada entre lideranças Parakanã e o Chefe da CTL Novo Repartimento, onde foi solicitada a mudança de localização da citada CTL do Município de Novo Repartimento, para o Município de Itupiranga, considerando as ameaças sofridas pelos servidores na região.

3.2. Após debates, os membros aprovaram a transferência da CTL Novo Repartimento para o Município de Itupiranga no Pará, bem como autorizaram a permuta de função CCE para FCE da CTL Novo Repartimento/PA, para CTL de Guaíra/PR, sendo que um servidor efetivo será designado para a CTL Guaíra, conforme acordado em reunião com as lideranças indígenas.

3.3. À DAGES para providências subsequentes.

#### 4. TERRA INDÍGENA TOLDO IMBU

4.1. O Procurador Chefe repassa aos membros informações sobre a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal/STF, de relatoria do Ministro André Mendonça, que suspendeu o processo administrativo e o Decreto de homologação da Terra Indígena Toldo Imbu/SC, bem como sobre as estratégias jurídicas que estão sendo adotadas para reverter a citada decisão. Informa, também, que o início do julgamento está previsto para o dia 14 de fevereiro de 2025.

#### 5. SITUAÇÃO POCO XAVANTE

5.1. O Assessor da Presidência repassa aos membros informações sobre reunião realizada com uma comitiva de lideranças do povo Xavante em Brasília, onde foram apresentadas reclamações acerca da atuação da CR Xavante, bem como foi solicitada a mudança do Coordenador Regional e de servidores não-indígenas lotados na citada CR.

5.2. A Diretora da DPDS refere sobre a veiculação na mídia sobre graves denúncias que envolvem a CTL Barra do Garças e pondera acerca das ações que devem ser adotadas pela Funai acerca do assunto.

5.3. A PRES solicita que seja instaurado um procedimento administrativo em relação a essas denúncias e que sejam realizados os devidos encaminhamentos à Corregedoria, Ouvidoria e DAGES. Indica, também, a necessidade de se agendar uma visita na região para ouvir os indígenas em relação as demandas da CR.

5.4. Ao GABPR para providências subsequentes.

#### 6. FORMAÇÃO DAS CRS NO NOVO SISTEMA DE COMPRAS (COMPRASNET)

6.1. A Diretora da DPDS expõe a necessidade de formação dos Coordenadores Regionais, referente ao novo sistema de compras, destacando que esta demanda foi solicitada pelos próprios CRs, em visita à CR Rio Negro e CR-LIS.

6.2. A Diretora da DAGES esclarece que, no início de cada ano, a CGGP abre às unidades da Funai a possibilidade de solicitação de cursos de capacitação. Nesse sentido, informa que verificará junto à referida Coordenação se essa demanda foi solicitada para realização ainda neste exercício.

6.3. O Assessor da Presidência sugere a realização de encontros virtuais, de forma regionalizada, envolvendo servidores com conhecimento sobre o sistema e os CRs que enfrentam dificuldades, com o objetivo de apoiá-los nessa demanda.

#### 7. PROCESSO SEI Nº 08620.016826/2024-81 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS (GTLII)

7.1. Trata-se da proposta de criação do Grupo Técnico de Localização de Povos Indígenas Isolados (GTLII) com o objetivo de assessorar a Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) no aperfeiçoamento e na implementação da Política de Localização, monitoramento e proteção de povos indígenas isolados.

7.2. Após avaliação favorável da PFE, a Presidenta, na presença dos demais membros da DIRCOL, assina a Portaria que institui o Grupo Técnico de Localização de Povos Indígenas Isolados (GTLII).

7.3. Ao COGAB para providências subsequentes.

#### 8. INFORMES

8.1. O Assistente Técnico da Ouvidoria apresenta aos membros informações referentes à agenda realizada na CR Solimões e Vale do Javari, bem como sobre a agenda com a UNIVAJA.

8.2. A Presidenta informa que recebeu um convite da UNIVAJA para participar de uma reunião entre os dias 25 e 27 de fevereiro. Aproveita a ocasião para estender o convite às Diretorias, comunicando que o convite será formalmente encaminhado às agendas das Diretoras. Além disso, solicita a organização de uma agenda com as CRs locais, a fim de aproveitar a visita à região para promover um diálogo produtivo.

8.3. **A Presidenta solicita, ainda, à Chefe de Gabinete e ao Assessor da Presidência que realizem um levantamento das demandas recebidas durante as visitas às CRs ao longo da atual gestão. O objetivo é verificar quais demandas foram atendidas e quais permanecem pendentes, a fim de providenciar o devido encaminhamento de respostas aos interessados.**

8.4. Solicita, ainda, que seja agendada uma reunião virtual com todos os Coordenadores Regionais para a próxima semana, com o intuito de desejar um ótimo ano novo e repassar informes importantes.

8.5. A Diretora da DPDS repassa informações acerca da situação com a Empresa Ambipar, vencedora da licitação para entrega de cestas aos yanomamis, ressaltando que tem recebido várias denúncias referentes ao cumprimento do contrato. Destaca, ainda, que tem encaminhado as denúncias aos órgãos competentes para averiguação.

8.6. A Diretora da DAGES informa que apresentará, na próxima reunião do Colegiado, o resultado dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar a proposta de distribuição de vagas para os aprovados no Concurso Nacional Unificado/CNU.

8.7. O Coordenador-Geral da CGGE e a Diretora da DPDS repassam informações sobre a reunião realizada com o BNDES para tratar do Projeto Fundo Amazônia. Na ocasião, foi solicitado à Funai que reavalie o projeto, ajustando os valores de cada componente ao valor máximo disponibilizado para sua execução. Diante disso, será necessário que cada Diretoria realize cortes em suas respectivas áreas, para posterior deliberação final na DIRCOL.

8.8. A Diretora da DPDS apresenta aos membros os valores indicados para cada componente, com o objetivo de definir os cortes necessários. Os membros se comprometem a avaliar os componentes e a realizar os ajustes dentro de suas respectivas competências, para posterior avaliação final.

8.9. Além disso, informa aos membros sobre o planejamento interno da DPDS, previsto para ocorrer entre os dias 5 e 7 de fevereiro, na Sala Multiuso. Por fim, sugere a realização de uma avaliação do trabalho desenvolvido pelos CRs.

8.10. A Diretora Substituta da DPT informa que participou de uma reunião na Casa Civil, na qual foram solicitados ajustes no encaminhamento da proposta de reestruturação da Funai, que foi enviada ao MGI.

8.11. A Diretora da DAGES informa que é necessário realizar um levantamento acerca dos contratos necessários para dar suporte à equipe que irá participar da COP 30 em novembro, destaca que esse encaminhamento é necessário o quanto antes.

8.12. A Presidenta indica a Chefe de Gabinete para representar a Funai nas reuniões externas que tratem sobre a COP 30.

8.13. O Procurador Chefe repassa informações sobre o andamento das discussões na Mesa de Conciliação no STF, acerca da Lei n.º 14.701/23, bem como sobre o Decreto n.º 12.373/25, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Funai.

8.14. A Diretora Substituta da DPT complementa as informações referentes ao citado Decreto, apresentando preocupações e sugerindo que sejam publicadas comunicações explicativas acerca do tema.

8.15. O Coordenador da CGGE solicita atenção aos prazos para a entrega de subsídios para a elaboração do Relatório de Gestão 2024.

8.16. A Presidenta finaliza solicitando que sejam encaminhados convites à APIB e o MPI para participarem das reuniões da DIRCOL. Informa, ainda, que o ATL está previsto para acontecer entre os dias 7 e 11 de abril do corrente ano e finaliza solicitando que as Diretoras reservem essas datas em suas agendas para atendimento das delegações indígenas que estarão em Brasília.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 02<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 03 de fevereiro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE  
OLIVEIRA**  
DIRETORA DPDS

**ROSANE AMARAL ALVES  
DA SILVA**  
DIRETORA SUBSTITUTA  
DPT

**MISLENE METCHACUNA  
MARTINS MENDES**  
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/06/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8185066** e o código CRC **D5A22E42**.